

# PUBLICIDADE LEGAL

**CASA DAS CORRENTES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** CNPJ nº 92.690.478/0001-09, NIRE 43300059651.  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária.** 1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da Casa das Correntes - Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cachoeirinha, RS, na Rua Maurício Sirotski Sobrinho, nº 860, Sala A, 2º andar, CEP 94930-370. 2. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade das acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. 3. **Publicações:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas (i) na versão impressa do Jornal do Comércio, 2º Caderno, na edição dos dias 4, 5 e 6 de abril de 2025, pág. 4, e (ii) na versão eletrônica dos dias 4, 5 e 6 de abril de 2024, página 10, no site <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal>. As Demonstrações Financeiras, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável, foram colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. 4. **Composição da Mesa:** (i) Presidente: Caroline Winck Neumann; e (ii) Secretária: Eliana Maria Winck Neumann. 5. **Ordem do Dia:** (i) Apreciar as contas apresetadas pelas administradoras, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar a deliberação de pagamentos de juros sobre o capital próprio a conta de reserva de lucros da Companhia; (iv) Fixar a remuneração global da administração; e (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. 6. **Deliberações:** 1. Foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, por: 1.1. Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados (i) na versão impressa do Jornal do Comércio, 2º Caderno, na edição dos dias 4, 5 e 6 de abril de 2025, pág. 4, e (ii) na versão eletrônica dos dias 4, 5 e 6 de abril de 2024, página 10, no site <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal>. 1.2. Aprovar a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 635.465,84 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos): (i) R\$ 158.866,46 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para distribuição de dividendos; (ii) R\$ 476.599,38 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) para compor a conta de reserva de lucros; 1.3. Ratificar o pagamento antecipado de juros sobre o capital próprio de R\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais) a conta de reserva de lucros; 1.4. Aprovar a remuneração global total anual da administração, para o exercício social de 2025, no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); e 1.5. Autorizar a Administração da Companhia para executar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas e a publicar apenas o seu extrato na forma do artigo 130, § 3º LSA. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando autorizada a publicação de extrato deste documento, com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, nos termos do Artigo 130, § 3º da Lei nº 6.404/76. Cachoeirinha, 11 de abril de 2025. Nas qualidades de Presidente e Secretária desta Assembleia Geral Ordinária, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: **Caroline Winck Neumann** - Presidente. **Eliana Maria Winck Neumann** - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11047279 em 13/05/2025 da Empresa CASA DAS CORRENTES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., CNPJ 92690478000109 e protocolo 251602079 - 05/05/2025. Autenticação: 27489C9B19BD6997C92B1D0782F94D4599466B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

**ANUNCIE NO JC**  
 O ALCANCE QUALIFICADO  
 QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM  
 CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

